



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de janeiro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 14963/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 295/2023

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Cria a Campanha Municipal de conscientização sobre os riscos de se incorrer nos delitos descritos nos artigos 286 e 287, do Código Penal e da Lei no 13.260, de 16 de março de 2016, e dispõe sobre a proibição de manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ao arquivo geral. De acordo com o Art. 205 do Regimento Interno, prevê que no início de cada Legislatura a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior. Prevê ainda de acordo com Parágrafo Único, que poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo dos primeiros 90 dias da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação na fase em que se encontrava.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico
7547

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo
7928

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 31003800360030003600300030003A005400

Assinado eletronicamente por **David Gomes da Silveira** em **03/01/2025 14:34**

Checksum: **7CF051E6E6485116BC54915CBF75590D5EFB1B1982661F1A979C3953A413F188**